



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS
FONE FAX : 3289.84.32 - 3289.84.33

RESOLUÇÃO 39/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA**—“PROJETO CONSTRUINDO PARA NOVAS OPORTUNIDADES” - CERT. Nº. 003-2014 – VALOR R\$ 235.842,00 (Duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 12/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.